

07 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida - Bahia, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
CPF: 042.970.905-62

Licínio de Almeida – Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2022.

Licínio de Almeida – Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 011 / 2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
CPF: 042.970.905-62

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida – Bahia. Referente ao processo de inexigibilidade nº 004/2022.

VALOR GLOBAL: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 05/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais